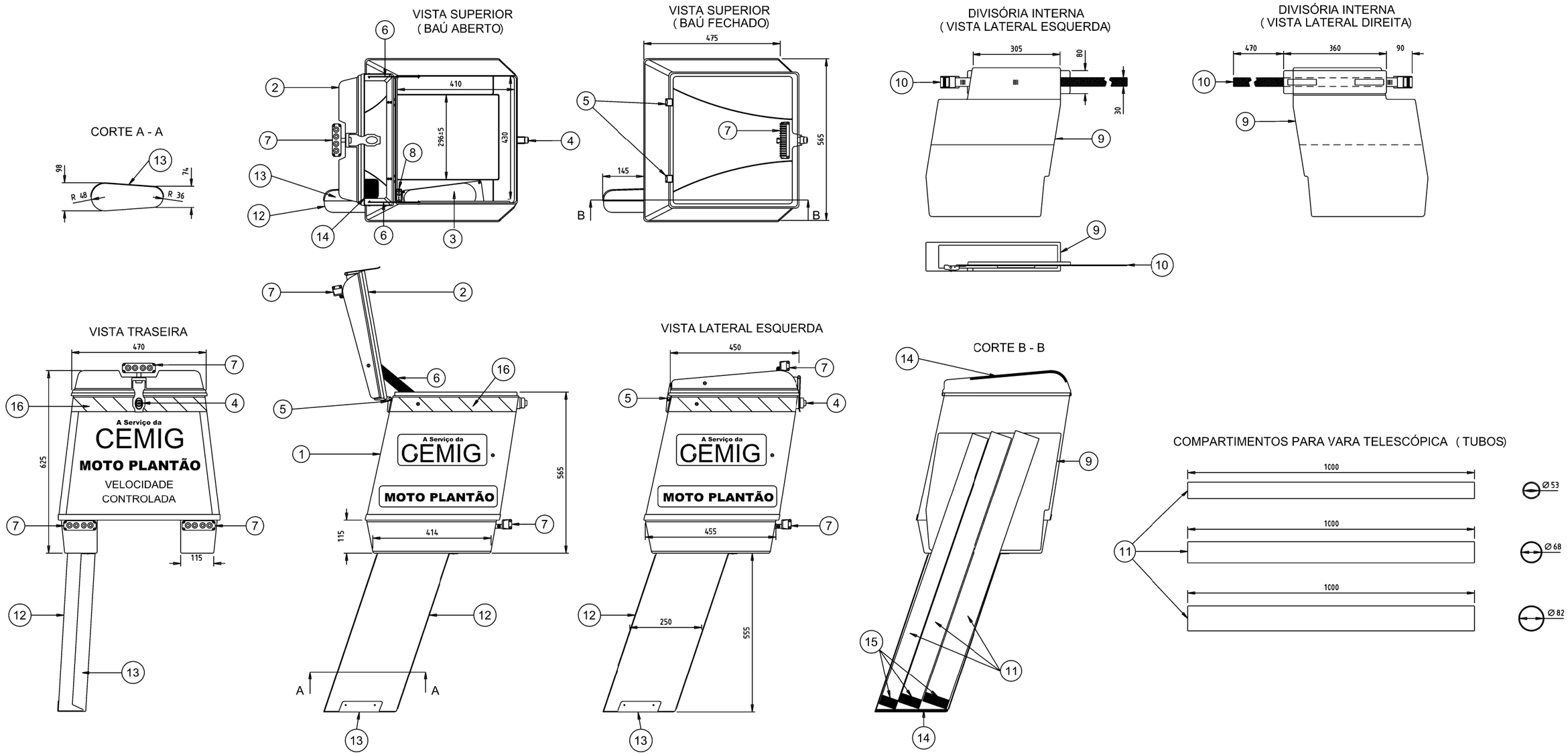

DESCRIÇÃO

- BAÚ FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO,
- INTERIOR DO BAÚ REVESTIDO COM TINTA EMBORRACHADA AUTOMOTIVA, "BATIDA DE PEDRA" OU QUANTIL, FORMANDO UMA PELÍCULA DE PROTEÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA IMPACTOS DE FERRAMENTAS E RUÍDOS,
- A TAMPA DO BAÚ DEVE ESTAR FIRMEMENTE FIXADA AO BAÚ ATRAVÉS DE DOBRADIÇAS REFORÇADAS E DEVE POSSUIR TIRAS PARA LIMITAÇÃO DE ABERTURA E FECHADURA COM CHAVE,
- A TAMPA DO BAÚ DEVE SER REVESTIDA INTERNAMENTE COM UMA TIRA DE BORRACHA MICROPOROSA DE 350x90x7 NA REGIÃO QUE SOBREPÕE O COMPARTIMENTO PARA A VARA TELESCÓPICA,
- O COMPARTIMENTO DESTINADO À VARA TELESCÓPICA DEVE SER SEPARADO DO ESPAÇO ONDE SERÃO TRANSPORTADOS OS MATERIAIS E FERRAMENTAS ATRAVÉS DE UMA DIVISÓRIA. O COMPARTIMENTO DEVE POSSUIR UMA CINTA DE POLIÉSTER DE 30mm DE LARGURA COM FIVELA AJUSTÁVEL QUE PERMITA PRENDER A VARA DE MODO A EVITAR QUE ELA BATA OU GIRE NO INTERIOR DO BAÚ DURANTE O TRANSPORTE. INTERNAMENTE ESTE COMPARTIMENTO NÃO PODE POSSUIR PONTAS OU QUINAS VIVAS E DEVE ABRIGAR E PROTEGER A VARA TELESCÓPICA DE IMPACTOS E ARRANHÕES.
- O FUNDO DA PERNA DO BAÚ DEVE TER O PISO INTERNO REVESTIDO COM BORRACHA MICROPOROSA,
- A PERNA DO BAÚ DEVE SER REFORÇADA EXTERNAMENTE COM CHAPA DE ALUMÍNIO DE 1,5 mm DE ESPESSURA, RECOBRINDO A PARTE INFERIOR E TODA A EXTENSÃO DA FACE DA PENA DO BAÚ QUE FICA VOLTADA PARA A MOTOCICLETA.
- O BAÚ DEVE ESTAR EQUIPADO COM TRÊS LANTERNAS SINALIZADORAS COM MÓDULOS DE 4 LEDS DE 1 W (LEDS DE POTÊNCIA) COM LUZ NA COR ÂMBAR, CAPAZES DE PISCAR EM FLASH (EFEITO ESTROBO), POSICIONADAS NA TRASEIRA DO BAÚ,
- A CENTRAL DE COMANDO DAS LANTERNAS SINALIZADORAS DEVE SER ALOJADA NO INTERIOR DO BAÚ, POSICIONADA DE FORMA QUE FIQUE PROTEGIDA DE IMPACTOS COM OBJETOS E SEJA DE FÁCIL ACESSO PARA O OPERADOR. A FIAÇÃO QUE LIGA A CENTRAL DE COMANDO ATÉ A BATERIA DA MOTOCICLETA DEVE SAIR PELA LATERAL INTERNA DO BAÚ DE FORMA A FICAR PROTEGIDA E O FURO POR ONDE PASSAM OS FIOS DEVE SER VEDADO PARA EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA NO INTERIOR DO BAÚ.
- O BAÚ DEVE POSSUIR UMA LUMINÁRIA DE LED INSTALADA NA PARTE INTERNA DA TAMPA, PROTEGIDA DE IMPÁCTOS E POSICIONADA DE FORMA QUE COM A TAMPA ABERTA O INTERIOR DO BAÚ POSSA SER ILUMINADO.
- A DIVISÓRIA DEVE POSSUIR REVESTIMENTO EXTERNO EM LONA COM GRAMATURA DE 400 ± 50 g/m² E ESPESSURA DE 1 mm. O ENCHIMENTO INTERNO DEVE SER DE BORRACHA MICROPOROSA COM ESPESSURA DE 7 mm.
- OS TUBOS DEVEM POSSUIR ESPUMA NA EXTREMIDADE INFERIOR DE FORMA A ABSORVER AS VIBRAÇÕES E IMPACTOS DA VARA TELESCÓPICA.

LEGENDAS

1 BAÚ (ver NOTA 6)
2 TAMPA DO BAÚ.
3 ALOJAMENTO PARA OS TUBOS.
4 FECHADURA COM CHAVE.
5 DOBRADIÇAS REFORÇADAS.
6 LIMITADORES DE ABERTURA DO BAÚ.
7 LANTERNAS SINALIZADORAS (ver NOTA 7).
8 CENTRAL DE COMANDO DAS LANTERNAS SINALIZADORAS.
9 DIVISÓRIA.
10 CINTA DE POLIÉSTER COM FIVELA, PARA FIXAÇÃO DA VARA TELESCÓPICA.
11 COMPARTIMENTO PARA A VARA TELESCÓPICA (TUBOS).
12 PERNA DO BAÚ.
13 CHAPA DE ALUMÍNIO DE 1,5mm DE ESPESSURA PARA REFORÇO DA PERNA DO BAÚ.
14 BORRACHA MICROPOROSA.
15 ESPUMA.
16 FAIXA RETRORREFLETIVA CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 356.

NOTAS

1) DIMENSÕES EM MILÍMETROS,
2) PESO MÁXIMO DO BAÚ: 19 kg;
3) GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES,
4) A MOTO UTILIZADA COMO REFERÊNCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO BAÚ DEVE SER DO TIPO TRAIL (ON/OFF ROAD),
5) A VARA TELESCÓPICA QUE SERÁ TRANSPORTADA NO BAÚ ESTARÁ DIVIDA EM 3 CONJUTOS COM DIÂMETROS CIRCULARES DE 80mm, 50mm E 40mm COM ALTURA MÁXIMA DE 1215mm E MÍNIMA DE 1185mm.
6) O BAÚ DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO 356 DO CONTRAN E A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O TRANSPORTE DE CARGAS EM MOTOCICLETAS.
7) AS LANTERNAS SINALIZADORAS DEVEM ATENDER AS NORMAS SAE J575 E SAE J595.

c				
b				
a	GEDOC			
	DATA	FEITO		APROV.

ALTERAÇÕES

PROJ.	ARS - 54519 BPGS - 53789	VISTO	HDRC - 38966
DES.	ARS - 54519 BPGS - 53789	APROV.	WAAV - 49154
CONT./MAT.	HDRC - 38966	DATA	29/12/2014

VISTO
ASSIN. MATRIC.
APROV.
ASSIN. MATRIC.
DATA

Companhia Energética de Minas Gerais
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE ATIVOS DA DISTRIBUIÇÃO

BAÚ PARA MOTO-PLANTÃO

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: PÚBLICO

SUBSTITUI

No. **02111-ED/AT-14a**

FOLHA 1/1

ARQ.

A3D

DISTRIBUIÇÃO AUTOMATICA DE CÓPIAS

DISTR. | ORTE/TIPO | ND-2 6 | ÓRGÃO

CLASSIFICAÇÃO